



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ACÁCIO TESSARI

O presente Memorial tem por finalidade orientar a execução dos serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados para a execução. Serve também para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir nos projetos para o perfeito desempenho dos serviços.

Os serviços consistem em executar um muro conforme projeto na divisa do Estádio Municipal Acácio Tessari, possibilitando maior segurança a fim de inibir furtos ou acesso de estranhos para o interior do Estádio Municipal.

Justificam-se os serviços a possibilidade de proporcionar maior segurança aos usuários do Estádio e preservar o patrimônio uma vez que irá inibir a entrada de estranhos que cometem furtos ou vandalismo no local. A execução do muro tornou-se necessária diante da atual situação do muro de placas de concreto, reduzindo significativamente a segurança do ambiente.

Considerar-se-á, para efeito de execução, todos os materiais e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços. As quantidades levantadas no "Quantitativo" são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao executante a responsabilidade pelo orçamento proposto.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso. O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados.

Serão da competência da empresa executante as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.

LOCAL DOS SERVIÇOS:

A empresa executora dos serviços será responsável pelo fornecimento do material necessário à execução, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do local dos serviços.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição **ESTADO DE SÃO PAULO**

Todos os serviços necessários não previstos, como uso da energia elétrica, acesso à água, proteção no entorno do local dos serviços e outros, serão de responsabilidade da empresa executora e realizados com material próprio.

O local onde estiver sendo executado o serviço deverá estar perfeitamente isolado a fim de se evitar riscos de acidentes e expor os munícipes a riscos. A seguir será descrito, de forma simplificada, o modo de execução para a realização dos serviços.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações descritas a seguir, e havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP.

Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da empresa obter a Ordem de Início de Serviço, fornecida pela FISCALIZAÇÃO deste município;

A Ordem de Início de Serviço somente será fornecida após o atendimento dos requisitos abaixo:

- A empresa deverá instalar a placa da empresa com área mínima de 2,50 m² e com o nome do responsável técnico da mesma. Deverá ser confeccionada em chapa metálica a fim de resistir às intempéries durante todo período da obra, devendo ser pintada obedecendo à proporcionalidade do modelo. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no local dos serviços, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. A placa deverá ser afixada no início das obras, sendo que o modelo da mesma será fornecido pelo Departamento de Engenharia.
- Apresentação de ART ou RRT de execução dos serviços emitida e assinada pelo responsável técnico da empresa e com a devida quitação, constando como contratante na ART ou RRT a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

2. REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO:

Será removido o fechamento em placas pré-moldadas existente junto ao alinhamento na divisa para possibilitar a execução de novo muro, composto de placas pré-moldadas concreto e colunas em concreto, sendo que a extensão total a ser considerada é de 227,75 m;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

3. ESCAVAÇÃO:

Nos locais indicados no projeto será executada a escavação para a execução de viga baldrame (20cmx30cm), e o solo escavado não será reaproveitado, sendo descartado através de bota-fora;

O fundo da vala deverá ser compactado e nivelado como preparo para receber a camada de brita de espessura 5,00 cm.

4. FUNDAÇÃO:

4.1. ESTACAS/BROCAS:

Execução de estacas brocas de concreto armado (CA-50), fck 20 Mpa, diâmetro 20 cm, profundidade 1,50 metros, escavação manual com trado.

4.2. VIGA BALDRAME:

A viga baldrame deverá ser executada em perfeitos nível e alinhamento (enterrada), apoiada nas cabeças das estacas/brocas, em concreto com resistência de 20 MPa, com dimensões de 20 x 30 cm, armada com 4 barras de aço CA 50 de 10 mm de diâmetro e estribos de aço do tipo CA 60 com 4,2 mm de diâmetro e espaçamento a cada 20 cm conforme projeto;

Será obrigatório o uso de espaçadores para evitar a exposição da armadura e garantir o recobrimento;

4.3. IMPERMEABILIZAÇÃO:

A impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação deverá ser feita da seguinte maneira:

Umedecer com água a superfície antes da aplicação da primeira demão, tomando cuidado para não saturar a mesma (não umedecer as outras demãos).

Aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha, pincel ou broxa, com consumo aproximado de 1kg de massa fresca por metro quadrado de área (1kg/m²) por demão. Aplicar de 2 a 4 demãos cruzadas do produto, de acordo com o serviço a ser realizado.

A segunda demão deve ser aplicada após a primeira ter endurecido ou secagem ao toque (3 a 6 horas, dependendo das condições locais de temperatura e umidade).



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

5. ALVENARIA:

A elevação do muro será até o nível de 2,40 m em relação ao nível externo da área do Estádio Municipal, sobre o baldrame.

A alvenaria será composta por blocos cerâmicos para vedação com as seguintes dimensões 14 x 19 x 39 cm;

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas, niveladas, aprumadas, sendo que as paredes deverão ser levantadas uniformemente em conformidade com as normas, com juntas horizontais totalmente uniformes e preenchidas com espessura prevista em projeto, assentados com argamassa mista de cimento cal e areia;

Os blocos cerâmicos a serem utilizados deverão apresentar boa qualidade, compactos com arestas vivas e sem trincas;

O Chapisco será aplicado com colher de pedreiro, em argamassa traço 1:3 com preparo manual.

O emboço será executado com argamassa traço 1:2:8 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo mecânico com betoneira de 400l, aplicada manualmente.

A espessura final das paredes deverá ser de aproximadamente 15cm.

6. ESTRUTURA:

Serão executadas 95 (noventa e cinco) colunas (14x21cm) com altura de 2,40 metros em concreto armado, fck 20Mpa, moldado in loco, armada com 4 barras de aço CA 50 de 10 mm de diâmetro e estribos de aço do tipo CA 60 com 4,2 mm de diâmetro e espaçamento a cada 20 cm conforme projeto.

Serão utilizados forma em madeira comum para estrutura com reaproveitamento de até 5 (cinco) vezes.

7. PINTURA:

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes) receberão previamente demãos de Selador e acabamento em Tinta 100% acrílica com acabamento fosco acetinado.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Santa Cruz da Conceição, 21 de março de 2022.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Pedro Figueiredo de Lima
Engenheiro Civil
CREA/SP 5069543194